



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 87/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, a servidora: ADRIANE MARI KLUG, portadora do **RG 7.897.352-0** e do **CPF 033.755.489-74**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SAÚDE**, 10(dez) dias de férias, referentes ao período 11/02/2020 a 10/02/2021, do dia 01 de março de 2021 até o dia 10 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 01 de março de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
**Prefeito Municipal**